



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**

## **DELIBERAÇÃO 289/CIB/2026**

Aprova a solicitação de recurso federal de Sangão.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando Ofício nº 031/2026 de Sangão.

Considerando o Relatório da Produção Assistencial e Execução do Teto MAC de Sangão.

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de recurso federal, para a recomposição do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Sangão/SC. Atualmente, o Teto Financeiro MAC anual do Município de Sangão, sem incentivos, é de R\$ 342.693,64 o que corresponde a um teto mensal de R\$ 28.557,80. Contudo, tal valor não acompanha a produção ambulatorial efetivamente realizada pelo município. Conforme documento em anexo com estudo sobre o Teto MAC do município, onde já apresenta um valor acima com uma evolução anual de 134% no ano de 2025. Importante destacar que o município vem realizando esforços contínuos para garantir o acesso da população aos serviços especializados, com aporte significativo de recursos próprios, o que reforça a necessidade de adequação do Teto MAC à realidade assistencial atual, garantindo sustentabilidade financeira, equilíbrio federativo e a integralidade da atenção à saúde.

Art. 2º O Município solicita que seja considerada a produção efetivamente realizada e aprovada no SIA/SUS, conforme documentação técnica e demonstrativos anexos.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

Assinado digitalmente  
**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Coordenador CIB/SES  
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente  
**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Coordenadora CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **O3FC9U80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 27/04/2026 às 11:34:42  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 27/04/2026 às 20:04:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X08zRkM5VTgw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **O3FC9U80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.